



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 18/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 005/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.08.00.2072/2025 - SEMED



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 15.942.533,50 (quinze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 03 de março de 2026

FINAL: 31 de dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.074.091/0001-96, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, CEP 65.900-505, Imperatriz – Ma, neste ato representada pela Sra. **GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº. 0065592930 GEJUSPC/MA, e do CPF(MF) nº 576.673.223-68, residente e domiciliada na Rua Sombra, nº 05, C Quadra 03, Bairro Jardim São Francisco, CEP nº 65.900-001, Imperatriz-MA.



DADOS DO CONTRATADO

9 TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.601.504/0001-90, estabelecida na Rua O Brasil Para Cristo, nº 1697, Bairro Boqueirão, Curitiba -PR, Tel. (41) 3044-2370 | (41) 3044-2370, endereço eletrônico: 9tec@9tec.net, neste ato representada por **PAULO ROBERTO COELHO**, inscrito no CPF nº 554.775.859-00.



FISCAL DO CONTRATO

EDILMA BANDEIRA DE ARAÚJO NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 851455.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

Aos 03 de março de 2026, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.074.091/0001-96, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, CEP 65.900-505, Imperatriz – Ma, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 15.942.533,50 (quinze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 125 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente, um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book	Editora Astera	unid.	933	R\$ 230,00	R\$ 214.590,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.					
2	LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 122 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para o berçário um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para o berçário, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e	Editora Astera	unid.	933	R\$ 230,00	R\$ 214.590,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.					
3	LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 125 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes, na plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil. Deverá apresentar no mínimo 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	46	R\$ 312,00	R\$ 14.352,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 125 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil e e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	46	R\$ 312,00	R\$ 14.352,00
5	LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos	Editora Astera	unid.	3.016	R\$ 270,00	R\$ 814.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braille, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.					
6	LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as	Editora Astera	unid.	3.016	R\$ 270,00	R\$ 814.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
7	LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 144 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O	Editora Astera	unid.	150	R\$ 375,00	R\$ 56.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil I e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
8	LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 144 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil I e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	150	R\$ 375,00	R\$ 56.250,00
9	LIVRO EDUCAÇÃO PORTFOLIO: INFANTIL	Editora Astera	unid.	3.016	R\$ 122,00	R\$ 367.952,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CRECHE I A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
10	LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche I; um banco com no mínimo 34	Editora Astera	unid.	3.231	R\$ 270,00	R\$ 872.370,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
11	LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os	Editora Astera	unid.	3.231	R\$ 270,00	R\$ 872.370,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
12	LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 152 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil e e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. Deverá também ser fornecido acesso de mídia digital através de um ambiente virtual de aprendizagem contendo músicas infantis populares, com uma seleção de 10 a	Editora Astera	unid.	161	R\$ 371,00	R\$ 59.731,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	20 canções. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
13	LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 152 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil e e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	161	R\$ 371,00	R\$ 59.731,00
14	LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser	Editora Astera	unid.	3.231	R\$ 122,00	R\$ 394.182,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
15	LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 40 jogos 2D, sendo 10 jogos 2D para a pré-escola I; Os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme	Editora Astera	unid.	4.305	R\$ 385,00	R\$ 1.657.425,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.					
16	LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 196 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o	Editora Astera	unid.	4.305	R\$ 385,00	R\$ 1.657.425,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
17	LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil e e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	215	R\$ 531,80	R\$ 114.337,00
18	LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 196 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O livro	Editora Astera	unid.	215	R\$ 531,80	R\$ 114.337,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil e e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
19	LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	4.305	R\$ 122,40	R\$ 526.932,00
20	LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME I A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta,	Editora Astera	unid.	4.136	R\$ 389,40	R\$ 1.610.558,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola II; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, sendo, 10 jogos 2D para a pré-escola II; Os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.					
21	LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune	Editora Astera	unid.	4.136	R\$ 389,40	R\$ 1.610.558,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola II; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, sendo, 10 jogos 2D para a pré-escola II; Os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.					
22	LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluir, no mínimo, uma	Editora Astera	unid.	206	R\$ 532,60	R\$ 109.715,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil I e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
23	LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade.. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil I e-Book interativo contendo jogos, diálogos	Editora Astera	unid.	206	R\$ 532,60	R\$ 109.715,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
24	LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	Editora Astera	unid.	4.136	R\$ 122,40	R\$ 506.246,40
25	LIVRO GUIA ANUAL DA EQUIPE GESTORA: EDUCAÇÃO INFANTIL A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 27,5cm x 20,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x1, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 260 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz uv total, em espiral. O guia aborda ícones que apontam os campos de experiência solicitados pela BNCC, no guia do professor. Comentários sobre os direitos de aprendizagem da BNCC. Grades de conteúdos e habilidades desenvolvidos na coleção,	Editora Astera	unid.	179	R\$ 278,90	R\$ 49.923,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	correlacionados aos campos de experiências da BNCC. O livro será anual, com orientações didáticas passo a passo, experiências, intervenções práticas e interações possíveis para o primeiro ano de vida da criança. O gestor terá acesso por meio de QR codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para cada etapa da Educação Infantil, com vistas à contribuição para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil e e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.					
Valor Total do Lote					R\$ 12.892.533,50	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Prestação de serviços (PROPOSTA PEDAGÓGICA) Qtd: 06 meses. Formação Continuada (Congresso Municipal de Educação), Assessoria Pedagógica, Escola de Família, Recursos Digitais e demais materiais e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme quantitativos e especificações do TR.	Editora Astera	unid.	1	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 3.050.000,00	
Valor Total					R\$ 15.942.533,50	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de **03/03/2026** e encerramento em **31/12/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.1 – O prazo de vigência será prorrogado mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS
FICHA: 648

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.541.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
FICHA: 649

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.542.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAT
FICHA: 650

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.543.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR
FICHA: 651

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS
FICHA: 655

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1.541.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
FICHA: 656

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1.542.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAT
FICHA: 657

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1.543.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR
FICHA: 2698

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período determinado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, 03 de março de 2026.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO
COELHO:5547758590
0

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COELHO:55477585900
Dados: 2026.03.04 10:51:50 -03'00'

9 TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA

Paulo Roberto Coelho
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Francisca Teodoro CPF: 837.709.303-59

2. NOME: Jaqueline Rocha Vieira CPF: 430.058.983-40



Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, CLASSIFICAÇÃO: 2655, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 660, VALOR R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); UNIDADE: 02.18.00.08.244.1178 – Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CLASSIFICAÇÃO: 2672, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 660, VALOR R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); UNIDADE: 02.18.00.08.244.0154 – PROCADSUAS, CLASSIFICAÇÃO :2893, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 660, VALOR R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2026 a 02/03/2027. Valor Global de R\$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 02 DE MARÇO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: fgtvkohrai20260303120355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

CONTRATO Nº 18/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.074.091/0001-96. CONTRATADO (A): 9 TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.601.504/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de

materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 15.942.533,50 (quinze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FICHA: 648; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.541.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FICHA: 649; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.542.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FICHA: 650; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.543.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; FICHA: 651; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FICHA: 655; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO





DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.541.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; FICHA: 656; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.542.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT; FICHA: 657. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) PAULO ROBERTO COELHO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: \$eYMIKGnzOIH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

COMUNICADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO Nº 005/2025, Processo nº 02.19.00.3216/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesse ato representa pela Comissão de Contratação, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, através da Portaria nº 241/2025, torna público o CHAMAMENTO de interessados para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde auditiva, incluindo consultas, exames, adaptação e acompanhamento, com fornecimento dos respectivos aparelhos auditivos, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Imperatriz — MA. As interessadas poderão obter o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz, (<https://imperatriz.ma.gov.br/>) ou, ainda, consultar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, Imperatriz —

MA, em dias úteis, das 08h às 14h. **Comissão de Contratações Públicas.** Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: aeieighko20260303100334

PORTARIA

**PORTARIA DE FISCAL Nº 439 DE 08 DE
SETEMBRO DE 2025**

**Nomeia fiscaIS DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.08.00.2072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. A nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 01 - MATERIAL DIDÁTICO – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 125 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente, um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com	unid.	933	R\$ 230,00	R\$ 214.590,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	os conteúdos presentes no livro didático impresso. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.				
2	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 122 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para o berçário um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para o berçário, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme	unid.	933	R\$ 230,00	R\$ 214.590,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.				
3	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 125 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes, na plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil. Deverá apresentar no mínimo 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	46	R\$ 312,00	R\$ 14.352,00
4	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 125 páginas,	unid.	46	R\$ 312,00	R\$ 14.352,00

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

	impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
5	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são	unid.	3.016	R\$ 270,00	R\$ 814.320,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.				
6	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes	unid.	3.016	R\$ 270,00	R\$ 814.320,00

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

	navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
7	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 144 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	150	R\$ 375,00	R\$ 56.250,00
8	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 144 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em	unid.	150	R\$ 375,00	R\$ 56.250,00

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

	offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
9	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	3.016	R\$ 122,00	R\$ 367.952,00
10	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 1	unid.	3.231	R\$ 270,00	R\$ 872.370,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche II; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
11	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 138 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4,	unid.	3.231	R\$ 270,00	R\$ 872.370,00

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

	garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a creche II; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a creche I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
12	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 152 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio	unid.	161	R\$ 371,00	R\$ 59.731,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. Deverá também ser fornecido acesso de mídia digital através de um ambiente virtual de aprendizagem contendo músicas infantis populares, com uma seleção de 10 a 20 canções. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
13	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 152 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	161	R\$ 371,00	R\$ 59.731,00
14	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE II A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade.	unid.	3.231	R\$ 122,00	R\$ 394.182,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	Acabamento: verniz UV total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
15	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 40 jogos 2D, sendo 10 jogos 2D para a pré-escola I; Os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme	unid.	4.305	R\$ 385,00	R\$ 1.657.425,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.				
16	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 196 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes, em plataforma digital, a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola I; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, para a pré escola I, os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	4.305	R\$ 385,00	R\$ 1.657.425,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

17	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	215	R\$ 531,80	R\$ 114.337,00
18	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 196 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções	unid.	215	R\$ 531,80	R\$ 114.337,00

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.				
19	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA I A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	4.305	R\$ 122,40	R\$ 526.932,00
20	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterà aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As Interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes e plataforma	unid.	4.136	R\$ 389,40	R\$ 1.610.558,40

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

	digital a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola II; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, sendo, 10 jogos 2D para a pré-escola II; Os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.				
21	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO ALUNO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. Para cada aluno deverá haver uma maleta que acomode o livro. Deverá atender as habilidades, competências, direitos de aprendizagem, assim o como os eixos estruturantes para educação Infantil: As interações e Brincadeiras. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano. O aluno terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 12 videoaulas voltadas para a formação docente e famílias, sendo 12 videoaulas para a pré-escola II; um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos	unid.	4.136	R\$ 389,40	R\$ 1.610.558,40

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

	grupos da educação infantil; 1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso; um banco de no mínimo 10 jogos 2D, sendo, 10 jogos 2D para a pré-escola II; Os jogos digitais são organizados de forma escalonada e possuem uma sequência lúdica, com atividades organizadas e disponibilizadas por meio de um aplicativo próprio em plataforma. Os jogos devem estar estruturados em formato HTML, compatível com diferentes navegadores e acesso em desktop e mobile. Os materiais deverão comportar adequações de formato, estrutura e conteúdo para atender alunos com deficiência, conforme cadastro na plataforma do censo escolar realizado pela rede, indicando tais necessidades. Tais materiais se limitam ao total de 3% da quantidade global contratada. Entre essas adequações, deverá haver disponibilidade caso necessários para impressão em braile, audiodescrição, flexibilização de conteúdo e ampliação de fontes.				
22	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 1 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequências didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	206	R\$ 532,60	R\$ 109.715,60

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

23	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO DO PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II – VOLUME 2 A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 32cm x 23cm em formato paisagem, impressa em cores 4x4, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 218 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O livro do professor deverá conter as sequencias didáticas de todas as atividades propostas do livro do aluno, incluindo as habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem. O professor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	206	R\$ 532,60	R\$ 109.715,60
24	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO PORTFOLIO: EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA II A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 20,5cm x 27,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x0, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 52 páginas, impresso em 4 cores, em caixa alta, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP 4 x 4, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, lombada quadrada cola PUR. Deverá ser elaborado anualmente e ser diferente para cada nível de turma. Deverá apresentar possibilidades de registro a partir dos objetos de conhecimento trabalhados em sala de aula, para ser feito pelo professor e pelos familiares. As proposições devem ser trabalhadas no livro do professor, com encaminhamentos metodológicos e os objetivos de aprendizagem propostos para cada registro. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	4.136	R\$ 122,40	R\$ 506.246,40

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

25	Marca/Editora: Editora Astera / Modelo: Coleção Entrelaços LIVRO GUIA ANUAL DA EQUIPE GESTORA: EDUCAÇÃO INFANTIL A coleção deverá ser registrada com ISBN e incluirá, no mínimo, uma capa de tamanho 27,5cm x 20,5cm em formato paisagem, impressa em cores 4x1, utilizando tinta escala em Triplex Imune 250g/m². O miolo conterá aproximadamente 260 páginas, impresso em 4 cores, utilizando tinta escala em offset Imune 75g/m². Produzido com saída em CTP, garantindo uma impressão precisa e de alta qualidade. Acabamento: verniz UV total, em espiral. O guia aborda ícones que apontam os campos de experiência solicitados pela BNCC, no guia do professor. Comentários sobre os direitos de aprendizagem da BNCC. Grades de conteúdos e habilidades desenvolvidos na coleção, correlacionados aos campos de experiências da BNCC. O livro será anual, com orientações didáticas passo a passo, experiências, intervenções práticas e interações possíveis para o primeiro ano de vida da criança. O gestor terá acesso por meio de QR Codes e plataforma digital a um banco de 06 videoaulas voltadas para cada etapa da Educação Infantil, com vistas à contribuição para a formação docente um banco com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil1 e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A entrega dos livros deverá ocorrer uma vez por ano.	unid.	179	R\$ 278,90	R\$ 49.923,10
Valor Total do Lote I					R\$ 12.892.533,50

ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DIGITAIS

A Solução deverá contemplar no mínimo:

A Solução deverá contemplar no mínimo:

Plataforma Educacional Digital de Recursos Tecnológicos: disponibilização de ambiente próprio, que contenha no mínimo: Painel Administrativo; Portal do Tutor; Portal do aluno; Portal da Matriz; Portal Institucional; Portal dos Pais (responsável); Aplicação para dispositivos móveis para os alunos interagirem.

Painel Administrativo - Contratada: O painel deverá ser destinado à administração da plataforma possibilitando a gestão de dados, conteúdos e configurações da plataforma e apresentando um painel inicial com estatísticas do número total de alunos, matrizes e instituições cadastradas.

Por meio deste painel administrativo possível cadastrar as matrizes que farão o uso da plataforma.

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

O painel também possibilitará a gestão de alunos e professores. Estes poderão ser cadastrados, editados e vinculados a instituições em uma seção própria.

Por meio da gestão de conteúdo, poderão ser criadas páginas destinadas a comunicados gerais e que possam ser disponibilizadas nos painéis acessados pelos demais usuários da plataforma.

Estes recursos deverão incluir no mínimo questões, quizzes, jogos, e-books, documentos, vídeos e áudios, relacionados aos campos de experiências da Educação Infantil, bem como às competências e habilidades definidas pela BNCC; devem ser classificados de acordo com a sua categoria e características, para que o professor possa encontrar o material mais adequado para a preparação de suas aulas.

As turmas também poderão ser criadas por meio deste painel, associadas a uma instituição, cursos e com a determinação de calendário com início e fim do ano letivo.

A solução possibilita a gamificação, conquistas que serão atribuídas aos alunos automaticamente quando alguma meta for alcançada, estimulando o aluno a finalizar as etapas e cumprir metas.

O painel também conterà uma interface para a extração de relatórios de dados, como número de acessos e avaliações em um determinado período.

O painel administrativo também será responsável pelas configurações de e-mail que serão utilizadas para disparos de mensagens da plataforma.

O painel administrativo fica sob a responsabilidade e administração do corpo técnico da contratada, sendo responsável pela manutenção e garantia de eficiência da plataforma e das trilhas pré-programadas.

Portal do Aluno: Os ambientes disponibilizarão aos alunos o conteúdo, material de apoio, jogos, quizzes, canções e atividades de cada aula.

Portal da matriz: O portal da matriz possibilita a conferência do controle da matriz sobre a base necessária para a administração da instituição. Portanto, contará com as funções de gestão de instituições, tutores e certificados e de extração de relatórios do mesmo modo definido no Painel Administrativo. Também deverá contar com a gestão de cadastros, bem como conteúdos contratados, acesso e gestão de turmas, certificados, fórum e extração de relatórios com definições as do painel administrativo.

Portal institucional: O portal institucional possibilitará o controle daquilo que é responsabilidade das instituições e ser voltado ao conteúdo acadêmico.

Por meio deste portal, será possível cadastrar professores, alunos e pais, bem como realizar as associações necessárias entre estes.

Também deverá contar com a gestão de cursos, bem como conteúdos contratados, acesso e gestão de turmas, certificados, e extração de relatórios com definições as do painel administrativo.

Portal dos pais: O portal será destinado a garantir que os pais e familiares possam acompanhar a vida acadêmica dos alunos pelos quais são responsáveis. Estes poderão visualizar os comunicados destinados pela instituição e trocar mensagens com os tutores.

Conterá com o controle de atividades e da interface de notas, que permitirá aos pais e familiares o acompanhamento do histórico de notas e tarefas dos alunos que estão associados.

Aplicação para dispositivos móveis: A aplicação para dispositivos móveis deverá ser destinada a professores e alunos e permitirá que estes realizem interação as atividades disponíveis na aplicação web. A plataforma será disponibilizada na Apple Store para dispositivos com sistema operacional iOS 5 a partir da versão 5 e na Play Store para dispositivos Android a partir da versão 4.0.

Portal do Professor:

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

Deverá conter o Livro Digital do Professor, na plataforma digital, com e material subsidiário para formação docente com textos teóricos, aspectos legais e documentos normativos, videoaulas.

Conjunto de cartazes, alfabeto e numerais, calendário de parede e boletim, com disponibilização na plataforma, para acesso e utilização dos professores e gestores.

Plataforma Digital com formação continuada do professor: 8h de formação em EAD e 44 horas de atividades, desenvolvidas em plataforma digital a ser disponibilizada pela contratada, integralizando 52 horas com certificação.

As videoaulas serão disponibilizadas, por meio de interação, com recursos educacionais digitais ativadas por meio de chaves do tipo Código QR, ou imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração. As videoaulas serão disponibilizadas em recursos de acessibilidade. Os quantitativos de videoaulas serão correspondentes a quantidade de conteúdo ou estudos ofertados em cada livro.

Os temas dos Livros definidas no Termo de Referência devem ter compatibilidade e comprovado vínculo com as ferramentas digitais.

Central de mídias: Acesso de professores, alunos e familiares, organizados a partir dos campos de experiências da BNCC e respeitando a faixa etária a que se destinam, contendo videoaulas voltadas para cada etapa da Educação Infantil, com vistas à contribuição e ampliação das situações de aprendizagens propostas em convergência com o material impresso, com no mínimo 34 canções destinadas a todos grupos da educação infantil¹ e-Book interativo contendo jogos, diálogos e textos relacionados com os conteúdos presentes no livro didático impresso. A estrutura das mídias digitais deverá contemplar as experiências de aprendizagens, apresentando comprovado vínculo com as ferramentas digitais e o material impresso.

Recursos Tecnológicos Complementares da Plataforma Digital Educacional:

Aplicativo de Primeiros Socorros em Ambiente Escolar

Aplicativo de aprendizagem para exploração de conteúdo relativos a ações de primeiros socorros no ambiente escolar.

O aplicativo deverá apresentar uma metodologia de aplicação intuitiva baseada em uma trilha de aprendizagem dinâmica. A arquitetura da solução deverá proporcionar opções de parametrização de funcionalidades e uma base de consultas que norteiam cada experimento com o objetivo ao desenvolvimento de competências específicas e habilidades a serem alcançadas de forma explícita e prática de interpretação pelo usuário.

Características Técnicas: O aplicativo é composto por 5 áreas, onde o usuário poderá explorar, consultar ou validar seus conhecimentos sobre os conteúdos; Os conteúdos são apresentados por meio de textos, vídeos, animações e ilustrações 2d; O aplicativo é compatível com dispositivos mobile, tablets e smartphone, com sistema operacional Android; Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo.

Estrutura Organizacional: A solução porta na sua estrutura organizacional no mínimo os seguintes conteúdos:

a.) Home: O que é a Lei Lucas; Importância dos primeiros socorros; Quando acionar um socorrista; Procedimentos básicos. Atribuições dos socorristas.

b.) Guia: Afogamentos; Ataque por animais peçonhentos; Choques elétricos; Convulsões; Cortes e Escoriações; Dentes soltos e /ou quebrados; Desmaios; Engasgue; Febre; Fraturas; Frequência cardíaca; Frequência respiratória; Hemorragias; Intoxicação alimentar; Massagem cardíaca; Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos OVACE; Queimaduras; Sangramentos; Sinais Vitais; Temperatura axilar; Transporte de vítimas.

c.) Prevenir: Kit de primeiros socorros; Atenção; Pátio; Brinquedos e salas de jogos; Laboratórios, bibliotecas e salas de aula; Corredores; Escola como um todo.

d.) Emergência: Afogamentos; Ataque por animais peçonhentos; Choques elétricos; Convulsões; Cortes e

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

Escoriações; Dentes soltos e /ou quebrados; Desmaiados; Engasgue; Febre; Fraturas; Hemorragias; Intoxicação alimentar; Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos OVACE; Queimaduras.

e.) Telefones: Corpo de bombeiros; Polícia Militar; SAMU; Serviço único de Saúde SUS; Violência sexual contra crianças e adolescentes.

f.) Quiz: Lei Lucas; Kit de primeiros socorros; Pátio; Brinquedos e salas de jogos; Laboratórios, bibliotecas e salas de aula; Corredores; Escola como um todo; Atenção!; Frequência cardíaca; Frequência respiratória; Temperatura axilar; Massagem cardíaca; Sangramentos; Transporte de vítimas; Cortes e escoriações; Hemorragias.

Recurso Tecnológico para Comunicação Alternativa

Especificações técnicas e funcionais da aplicação:

Descrição Geral: Aplicação para comunicação aumentativa e alternativa para auxiliar pessoas com deficiência de fala, escrita e/ou comunicativa

Descrição Técnica mínima: Disponível para uso em dispositivos móveis com sistema operacional Android (tablets e smartphones). Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo

Funcionamento geral mínimo: Acesso -> Selecionar categoria --> Cartão selecionado (destacado); Narração das categorias e cartões selecionados.

Categorias similares mínimas propostas para o Recurso: Especificação para categorias; Separação de cada uma por cor + ícone. Durante o uso do cartão de cada categoria, manter o ícone e a cor da categoria no menu superior.

O Recurso deverá conter no mínimo os seguintes símbolos de comunicação: Desejos; Perguntas; Interações; Sentimentos; Ações; Alimentação; Alfabeto; Figuras; Cores; Números.

Lista de símbolos de comunicação mínimos propostos, são os seguintes:

a.) Desejos: Não quero; Quero comer; Quero ir para casa; Quero dormir; Quero fazer cocô; Quero fazer xixi; Quero esse; Quero me limpar; Quero trocar a roupa; Quero escovar os dentes.

b.) Perguntas: Onde está?; Onde vamos?; Quem é?; Que horas são?; O que está dizendo?; Qual é o seu nome?; Posso te ajudar?; O que fazer?; O que escutou?; Por quê?

c.) Interações: Bom dia; Boa tarde; Boa noite; Oi; Obrigado(a); Por nada; Com licença; Desculpa; Por favor.

d.) Sentimentos: Feliz; Triste; Cansado(a); Bravo(a); Com medo; Com sono; Com frio; Com dor; Com fome; Com sede.

e.) Ações: Brincar; Dançar; Correr; Pular; Sentar; Deitar; Pintar; Desenhar; Escrever. f.) Alimentação: Comer; Beber; Fruta; Pão; Bolo; Biscoito; Arroz; Feijão; Água; Suco. g.) Alfabeto: Todas as letras do alfabeto

h.) Figuras: Círculo; Quadrado; Retângulo; Losango; Triângulo; Pentágono; Hexágono; Estrela; Linha.

i.) Cores: Preto; Branco; Azul; Vermelho; Verde; Amarelo; Laranja; Rosa; Roxo; Cinza.

j.) Números: Números de 0 a 9; Sinais (+, -, ;, *, :, =, /, vírgula, ponto); Operações (multiplicação, divisão, adição, subtração).

APLICAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA PARA PCD

Outra aplicação necessária para a plataforma, se refere a aplicação para comunicação aumentativa e alternativa para auxiliar pessoas com deficiência (PCD):

Especificações técnicas e funcionais da aplicação:

Descrição Geral: Aplicação para comunicação aumentativa e alternativa para auxiliar pessoas com deficiência (PCD), seja na fala, escrita e/ou comunicativa

Descrição Técnica mínima: Disponível para uso em dispositivos móveis com sistema operacional Android (tablets e smartphones). Todo o acesso é offline e não depende de internet para navegação e visualização do conteúdo.

Funcionamento geral mínimo: Acesso -> Selecionar categoria --> Cartão selecionado (destacado); Narração das categorias e cartões selecionados.

Categorias similares mínimas propostas para o Recurso: Especificação para categorias; Separação de cada uma por

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

cor + ícone. Durante o uso do cartão de cada categoria, manter o ícone e a cor da categoria no menu superior. O Recurso deverá conter no mínimo os seguintes símbolos de comunicação: Desejos; Perguntas; Interações; Sentimentos; Ações.

Lista de símbolos de comunicação mínimos propostos, são os seguintes:

A lista de comunicação deverá comunicar imediatamente a necessidade e/ou a interação da pessoa com deficiência. A lista de símbolos deverá ser funcional e de acesso rápido e intuitivo.

ACESSIBILIDADE – APLICATIVO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA

A solução brasileira de acessibilidade digital que combina três eixos principais em um único plugin: tradução para Libras (avatar), leitura em voz (TTS) e um conjunto de recursos de leitura/visual (+Acessibilidade). Atendendo às exigências legais da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Em termos regulatórios, o art. 63 da LBI (Lei 13.146/2015) torna obrigatória a acessibilidade e são referências técnicas usuais para comprovação de boas práticas.

Recursos técnicos

Deverá apresentar: Libras (com o uso de avatar) – apresentando tradução de trechos selecionados do texto em português para Libras (desktop e mobile). Há versão para apps móveis, mantendo tradução em segundo plano quando o app está aberto.

Voz (TTS) – Deverá apresentar síntese de fala do texto selecionado, com suporte declarado a português, inglês e espanhol, disponível para web (desktop/mobile) e apps.

+Acessibilidade (recursos de leitura e visão): Deverá apresentar um conjunto de ajustes orientados pelas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG), incluindo:

Contraste (escuro, claro, invertido, dessaturado);

Destaque de links, guia de leitura, máscara de leitura;

Fonte amigável para dislexia, espaçamento de texto;

Aumento de tamanho do texto, zoom, ampliação de cursor etc.

Documento do TRF2 descreve publicamente esses itens do módulo **+Acessibilidade**.

A usabilidade do aplicativo proporciona o acesso aos seguintes recursos:

Para Usuário surdo (Tradução em Libras)

1. **Acessar** o botão de acessibilidade no cabeçalho/rodapé.
2. Selecionar **“Libras”** → escolhe/seleciona o **trecho** do conteúdo (atividade, notícia, instruções de prova).
3. O **avatar** sinaliza o texto em Libras; o aluno pode **pausar/voltar** por parágrafos e repetir.
4. Em conteúdos longos (editais, regulamento), recomenda-se **quebrar por seções** e oferecer ancoragens — melhora a experiência com o avatar.

Para Usuário com baixa visão ou idoso (leitura assistiva)

1. Abrir **+Acessibilidade** → ativa **Contraste** (escuro/claro/invertido/dessaturado), **Aumento de texto** e **Espaçamento**.
2. Alternar **Guia de leitura/Máscara de leitura** para reduzir cansaço visual e manter foco na linha atual.

Usar **Destaque de links** para identificar ações/CTA nas páginas de aulas, avaliações e biblioteca.

(41) 3044-2370

R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR

Para Usuário com Dislexia / TDAH (foco e decodificação)

1. Ativar **Fonte amigável para dislexia e Espaçamento**.
2. Utilizar **Máscara** ou **Guia de leitura** em textos densos (apostilas, artigos).

Evitar animações distraentes habilitando pausas/ajustes quando disponíveis no módulo.

Para Usuário com barreiras de compreensão leitora:

1. Usar **Voz (TTS)** para ouvir instruções de tarefas, regulamentos de provas ou feedbacks.
- Alternar leitura **em português/inglês/espanhol** conforme o idioma do conteúdo (p. ex., disciplinas de idiomas).

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Marca/Editora: Editora Astera Prestação de serviços (PROPOSTA PEDAGÓGICA) Qtd: 12 meses. Formação Continuada (Congresso Municipal de Educação), Assessoria Pedagógica, Escola de Família, Recursos Digitais e demais materiais e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme quantitativos e especificações do TR.	unid.	1	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Valor Total do Lote II				R\$ R\$ 3.050.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 15.942.533,50	

FORMAÇÃO CONTINUADA

1.2.1. O processo de Formação Continuada será dividido em três etapas:

1.2.1.1 Primeira Etapa: Implantação do Sistema de Ensino da Educação Infantil, Compõe-se da apresentação dos Livros Didáticos e da Proposta Pedagógica, e planejamento da formação continuada a ser ministrada ao longo do ano letivo, divididos em 2 (Dois dias):

1º Dia:

Público-alvo: Todos os educadores da Educação Infantil (Professores, Auxiliares de Magistério, Gestores e Coordenadores, totalizando 1000 pessoas), duração de 4 horas.

Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2 (duas) doces, para todos os participantes às expensas da Contratada. Calendário do evento em data conforme definição da SEMED. Local do evento às expensas da Contratante.

2º Dia:

Público-alvo: Para os Professores da Educação Infantil, totalizando 480 pessoas.

Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

(duas) doces, para todos os participantes às expensas da Contratada. Calendário do evento em data conforme definição da SEMED. Local do evento às expensas da Contratante.

Formação dar-se-á em 6 níveis: Berçário, Creche I e II, Pré Escola I e II, divididos em 2 turmas para cada nível, totalizando 12 turmas com duração de 8 horas de formação para cada turma.

1.2.1.2 Segunda Etapa: No segundo semestre deve contemplar atividades de estudo, reflexões, prática e aprofundamento de aspectos relacionados à proposta pedagógica materializada nos livros didáticos.

1º Dia:

Público-alvo: Todos os educadores da Educação Infantil (Professores, Auxiliares de Magistério, Gestores e Coordenadores, totalizando 1000 pessoas), duração de 4 horas.

Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2 (duas) doces para todos os participantes às expensas da Contratada. Calendário do evento em data conforme definição da SEMED. Local do evento às expensas da Contratante.

2º Dia:

Público-alvo: Para os Professores da Educação Infantil, totalizando 480 pessoas.

Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2 (duas) doces, para todos os participantes às expensas da Contratada. Calendário do evento em data conforme definição da SEMED. Local do evento às expensas da Contratante.

Formação dar-se-á em 6 níveis: Berçário, Creche I e II, Pré Escola I e II, divididos em 2 turmas para cada nível, totalizando 12 turmas com duração de 8 horas de formação para cada turma.

1.2.1.3 Terceira Etapa: Seminário para os educadores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino. Período de 02 (dois), dias com total de 16 (dezesesseis) horas, dois dias de 08 (oito) horas de evento. Cada participante será certificado conforme carga horária contabilizada durante o evento, realização de palestras com temas que gere a discussão e reflexão, previamente definido em conjunto com a equipe da SEMED.

1º Dia:

Público-alvo: Todos os educadores da Educação Infantil (Professores, Auxiliares de Magistério, Gestores e Coordenadores, totalizando 1000 pessoas), duração de 8 horas.

Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2 (duas) doces, para todos os participantes às expensas da Contratada. Calendário do evento em data conforme definição da SEMED. Local do evento às expensas da Contratante.

2º Dia:

Público-alvo: Para os Professores da Educação Infantil, totalizando 480 pessoas, duração 8 horas.

Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2 (duas) doces, para todos os participantes às expensas da Contratada. Calendário do evento em data conforme definição da SEMED. Local do evento às expensas da Contratante.

1.2.2 A formação continuada deverá ser oferecida presencialmente a todos os educadores de Educação Infantil, de modo que cada um tenha acesso à formação com carga horária de no mínimo 40 horas. O planejamento, a definição dos temas que serão abordados, as datas das formações e/ou eventos, bem como das metodologias deverá acontecer junto a coordenação da Educação Infantil.

1.2.3 Os formadores/palestrantes, dos itens 1.2.1.1; 1.2.1.2 e 1.2.1.3, oferecidos pelo sistema de ensino devem ter Licenciatura Plena ou formação afim com a área da educação, com experiência profissional, devem ter no mínimo título de mestres ou doutores.

1.2.4 Congresso destinado a todos os educadores da Rede Pública Municipal de Imperatriz/MA.

1.2.4.1 Locação do espaço, com área coberta e capacidade mínima de 4.000 (quatro mil) pessoas, adaptável a sonorização e controle de acesso, com palco, iluminação, climatização, cadeiras, toalhas e arranjo floral/decorativo, para a mesa de autoridades. Não havendo espaço na cidade com agenda disponível ou que atenda à capacidade de público exigida, critério da SEMED, o evento poderá ser

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

dividido em dois momentos, desde que atenda a todo o público-alvo;

1.2.4.2 Locação de 4.000 (quatro mil) cadeiras;

1.2.4.3 Locação de sonorização compatível com o evento;

1.2.4.4 Confeção de 6 (seis) banners com dimensão de 2mx1,5m;

1.2.4.5 Confeção de 1 (um) painel de 30m²;

1.2.4.6 Confeção de 200 (duzentos) cartazes de divulgação do evento com dimensão de 0,90m x 0,70m;

1.2.4.7 Confeção de 4.000 (quatro mil) kits contendo: pastas personalizadas, canetas e blocos para anotação para cada participante;

Controle de acesso, instalação lógica, equipe de apoio. A empresa deverá entregar o relatório de frequência impresso em arquivo digital indicando o percentual de frequência de cada participante separado por escola/instituição no máximo em dez dias úteis após o encerramento do congresso.

1.2.4.9 Confeção de 4.000 (quatro mil) crachás com as especificações: Impressão em uma cor, nome do participante e identificação da escola/instituição devendo ser entregue 15 (quinze) dias antes do início do evento;

1.2.4.10 Cessão de quatro palestrantes de reconhecimento notório na comunidade acadêmica e conhecimento específico referente ao tema proposto pelo SEMED, os palestrantes devem ter no mínimo títulos de mestres ou doutores, e a Contratada deverá comprovar mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas.

1.2.4.11 Confeção de certificados para os participantes conforme o percentual de frequência. A entrega deverá ser efetuada em até 60 dias após o encerramento do congresso;

1.2.4.12 A carga horária de 12 (doze) horas, sendo abertura de 4 (quatro) horas e o segundo dia de 08 (oito) horas. Cada participante será certificado conforme carga horária contabilizada durante o evento;

1.2.4.13 Camisetas e crachás de identificação para a equipe organizadora.

1.2.4.14 Lanche, devendo conter no mínimo 2 (dois) tipos de sucos, água, leite, café, 3 (três) opções salgadas e 2 (duas) doces, para todos os participantes;

1.2.4.14.1 Todas as despesas decorrentes do Congresso subitem 1.2.4.1 à 1.2.4.14, serão custeadas pela Contratada.

1.2.4.15. FORMAÇÃO CONTINUADA ON-LINE (1º SEMESTRE)

O processo de Formação Continuada do ano letivo de 2023 será dividido em quatro etapas:

1.2.4.15.1 Primeira Etapa (Modalidade Plataforma on-line):

Implantação do Sistema de Ensino da Educação Infantil. Compõe-se da apresentação dos Livros Didáticos e da Proposta Pedagógica, e planejamento da formação continuada a ser ministrada ao longo do ano letivo:

- Videoaulas para cada grupo de formação, quais sejam: Berçário, Creche I e II, Pré Escola I e II
- "Quizzes" para verificação de aprendizagem;
- Material Complementar e Saiba Mais (Links com sugestões de conteúdos complementares, arquivos em PDF para estudo e reflexões.)
- Link avaliativo (tipo Forms) para que seja avaliado aspectos da formação.
- Certificação de 16 (dezesseis) horas conforme o percentual de acesso ao Portal.

1.2.4.15.2. Segunda Etapa Webinar

- Palestras, Reflexões, Partilha de Saberes, Experiências e Práticas;
- Certificação de 04 (quatro) horas.

1.2.4.16. FORMAÇÃO CONTINUADA ON-LINE (2º SEMESTRE)

1.2.4.16.1. Terceira Etapa (Modalidade Plataforma on-line):

No segundo semestre deve contemplar atividades de estudo, reflexões, prática e aprofundamento de

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

aspectos relacionados à proposta pedagógica materializada nos livros didáticos.

- Videoaulas para cada grupo de formação, quais sejam: Videoaulas para cada grupo de formação, quais sejam: Berçário, Creche I e II, Pré Escola I e II
- "Quizzes" para verificação de aprendizagem;
- Material Complementar e Saiba Mais (Links com sugestões de conteúdos complementares, arquivos em PDF para estudo e reflexões.)
- Link avaliativo (tipo Forms) para que seja avaliado aspectos de formação.
- Certificação de 16(dezesseis) horas conforme p percentual de acesso ao Portal.

1.2.4.16.2. Quarta Etapa:

Webinário

- Palestras, Reflexões, Partilha de Saberes, Experiências e Práticas;
- Certificação de 04 (quatro) horas.

1.2.3. ASSESSORIA PEDAGÓGICA

1.2.3.1 Público-alvo: Professores, Auxiliares de Magistério, Cuidadores, Estagiários, Coordenadores, Gestores da Educação Infantil e equipe da Secretaria de Educação;

1.2.3.2 Devem ser contratados profissionais para o trabalho de assessoria nas escolas/creches no período de janeiro a novembro. Estes profissionais devem ter graduação completa - licenciatura plena em pedagogia ou normal superior e experiência comprovada na educação infantil;

1.2.3.3 Trabalhar 200 (duzentas) horas semanais distribuídas entre os integrantes da equipe, ou seja, 10 assessoras de quarenta horas semanais;

1.2.3.4 Assessorar e acompanhar todas as turmas de Educação Infantil;

1.2.3.5 Ministrando orientação didático metodológica na prática educacional dos docentes;

1.2.3.6 Planejar e elaborar formações para os professores destas turmas;

1.2.3.7 Elaborar relatórios mensais e finais para a equipe da Secretaria de Educação;

1.2.3.8 Participar dos encontros de planejamento mensal com a coordenação e equipe da Secretaria de Educação;

1.2.3.9 Organizar plantões pedagógicos nas escolas durante os meses de janeiro a novembro. Terão como objetivo atender aos gestores, coordenadores e professores que demonstrarem dificuldades na utilização do material didático;

1.2.3.10 A equipe de assessores deverá ter um coordenador local com disponibilidade de 40 horas de trabalho semanal na Secretaria Municipal de Educação. Sua carga horária não deverá ser contada junto à carga horária expressa no item 1.7.3; 1.2.3.11 A coordenadora local para assessoria deverá ter experiência em trabalho de coordenação de pelo menos 36 meses de experiência e especialização na área da Educação Infantil.

- 1.2.3.12 A assessoria pedagógica que visa o acompanhamento e monitoramento do processo de implantação e implementação dos materiais será realizado in loco e via plataforma on-line. Assim como em reuniões com os educadores da Educação Infantil, Auxiliares de Magistério, Gestores e Coordenadores;

- 1.2.3.13 A assessoria pedagógica será realizada de forma reativa, respondendo a dúvidas e questionamentos via plataforma on-line por meio de chat privado, com objetivo de atender aos gestores, coordenadores e professores que demonstrarem dificuldades na utilização do material didático;

- 1.2.3.14 Participar dos encontros do planejamento mensal com a coordenação e equipe da Secretaria de Educação;

- A equipe de assessores deverá ter um coordenador local com disponibilidade de 20 horas de trabalho semanal na Secretaria Municipal de Educação;

- 1.2.3.15 A equipe de assessores deverá definir e planejar os temas que serão abordados nas

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

formações juntamente com a coordenação;

- 1.2.3.16 O planejamento, a definição dos temas que serão abordados nas formações, bem como as metodologias deverão acontecer junto a coordenação da Educação Infantil;
- 1.2.3.17 A equipe de assessores deverá planejar e elaborar os conteúdos das formações para as turmas de Educação Infantil;
- 1.2.3.18 Elaborar relatórios do trabalho de assessoria para a equipe.

1.2.4. ESCOLA DE FAMÍLIA

Público - alvo: Família ou responsáveis.

1.2.4.2 Compreendendo que a educação das crianças pressupõe uma interação entre família e escola e que a família, ao assumir, junto à escola, esse papel participativo no processo educativo dos filhos, propicia, visivelmente, benefícios à aprendizagem dos alunos, todas as instituições de Ensino de Educação Infantil (110 Escolas/Creches) do município deverão ser contempladas com palestra relevante a formação da criança tanto escolar quanto no âmbito social;

1.2.4.2.1 As palestras terão duração de 1 hora, sendo uma palestra em cada escola, totalizando 110 palestras.

1.2.4.3 O palestrante deverá ter graduação e especialização completa, habilidade de falar em público e experiência em trabalhos (palestras, formação, orientações pedagógicas com famílias;

1.2.4.4 O processo de Formação Escola de Família terá as datas definidas por setor específico da Secretaria Municipal de Educação.

1.2.4.5 ESCOLA DE FAMÍLIA (ON-LINE)

Público-alvo: Família ou responsáveis.

Compreendendo que a educação das crianças pressupõe uma interação entre família e escola e que a família, ao assumir, junto à escola, esse papel participativo no processo educativo dos filhos, propicia, visivelmente, benefícios a aprendizagem das crianças e de todas as instituições de Ensino de Educação Infantil. As temáticas abordadas nas Lives assim com as datas serão definidas juntamente com o Setor Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Ações a serem desenvolvidas:

1º semestre- Live de 1(uma) hora para familiares via Plataforma Youtube;

2º semestre- Live de 1 (uma) hora para familiares via Plataforma Youtube

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 9TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.601.504/0001-90

ENDEREÇO: R. O Brasil para Cristo, 1697 – Boqueirão 81.650-110 – Curitiba - PR

TELEFONE: (41) 3044-2370

E-MAIL: 9tec@9tec.net

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: Paulo Roberto Coelho

CPF: 554.775.859-00

RG: 4538984-7 SESP/PR

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: casado

PROFISSÃO: empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 251 – Apto 102-B – Bairro – Cristo Rei – na cidade de Curitiba – PR – CEP 80050-345.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: BRADESCO

Agência Nº: 1342-0 Conta Corrente nº: 318195-2

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS QUE:

- ❖ Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no edital;
- ❖ Não possuímos impedimento legal para contratar com a Administração Pública;
- ❖ Os preços propostos incluem todos os tributos, encargos, custos diretos e indiretos, logística, seguros e demais despesas necessárias à execução integral do objeto;
- ❖ Pleno conhecimento e aceitação integral do Edital e seus anexos, especialmente do Termo de Referência;
- ❖ Assumimos inteira responsabilidade pela execução do objeto, caso sejamos vencedores do certame.

Anexos constantes neste Edital, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026-CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) A entrega dos produtos deverá ser logo após o recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” emitida pela Contratante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações.
- d) Preço Total por extenso R\$ **15.942.533,50 (Quinze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Curitiba - PR, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO
COELHO:55477585900

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COELHO:55477585900
Dados: 2026.02.04 10:03:17 -03'00'

9 TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.601.504/0001-90

PAULO ROBERTO COELHO

CPF: 554.775.859-00 / RG: 4538984-7 SESP/PR

(41) 3044-2370

**R. Ó Brasil para Cristo, 1697 - Boqueirão
CEP: 81650-110 - Curitiba/PR**

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 18/2026

Última atualização 04/03/2026



Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ **Unidade executora:** 4288 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02.08.00.2072/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2026 **Data de assinatura:** 03/03/2026 **Vigência:** de 03/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 06158455000116-2-000066/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06158455000116-1-000020/2026](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 15.942.533,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.601.504/0001-90 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 9 TEC SOLUCOES E INOVACOES LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		04/03/2026 - 13:48:24

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

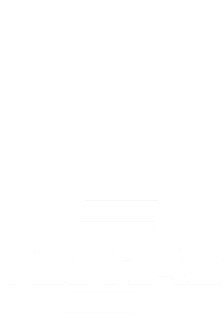
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

✕ Contrato

Informação aceita

CNPJ	06074091000196
Contratante	
Cod. UO	020800
Contratante	
Id Contrato	PE182026
Id Contrato	
Pncp	06158455000116-2-000066/2026
Cnpj	06074091000196
Procedimento	
Cod. UO	020800
Procedimento	
Id	PE0052026
Procedimento	
Número	18
Contrato	
Ano Contrato	2026
Contratado	31601504000190
Número	0208002072
Processo	
Ano Processo	2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão.
Data Assinatura	03/03/2026
Data Publicação	03/03/2026
Data Início	03/03/2026
Data Fim	31/12/2026
CPF Autoridade	57667322368

✕ Contrato

Informação aceita

CNPJ	06074091000196
Contratante	
Cod. UO	020800
Contratante	
Id Contrato	PE182026
Id Contrato	
Pncp	06158455000116-2-000066/2026
Cnpj	06074091000196
Procedimento	
Cod. UO	020800
Procedimento	
Id	
Procedimento	PE0052026
Número	18
Contrato	
Ano Contrato	2026
Contratado	31601504000190
Número	
Processo	0208002072
Ano Processo	2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão.
Data Assinatura	03/03/2026
Data Publicação	03/03/2026
Data Início	03/03/2026
Data Fim	31/12/2026
CPF Autoridade	57667322368